

---

---

**O DIREITO À PARTICIPAÇÃO  
DAS CRIANÇAS  
NA EDUCAÇÃO INFANTIL\***

---

---

---

---

Kátia Adair Agostinho\*\*

*Resumo: a discussão acerca dos direitos de participação das crianças na educação infantil objetiva a construção do espaço educacional democrático e justo. É a sua participação – conjuntamente com os professores, profissionais, familiares e comunidade – no projeto educativo pedagógico que se realiza cotidianamente nas creches e pré-escolas que efetivará a educação inclusiva e colaborativa. Para tanto é necessário perpassar um conjunto de temáticas que compõe a complexidade da participação das crianças para que possamos compreender o emaranhado de temas que se cruzam e que precisam ser aprofundados para que possamos avançar neste que parece ainda um tênue e frágil anúncio.*

*Palavras-chave: criança, participação, educação infantil.*

**A** defesa da construção de uma educação com base nos valores da democracia tem em vista a construção também da justiça social. E o espaço público de educação democrático e justo se efetiva com a participação de todos os envolvidos na relação pedagógica: profissionais, familiares, crianças e comunidade.

O reconhecimento da importância da participação de todos os sujeitos da educação para a construção e implementação de espaços educativos traz à tona o importante debate acerca do

*[...] conflito entre a globalização neoliberal – que despolitiza a educação e a põe ao serviço da racionalidade gerencialista e dos determinismos tecnocráticos transformados em ortodoxia pelo discurso pedagógico oficial – e a exigência democrática de repolitizar a educação e as reformas educativas de modo a transformar a escola num campo hermenêutico e numa prática social onde se desnaturaliza a alienação, o poder e a exclusão e se ima-*

*ginam novas possibilidades emancipatórias de cidadania activa, autoridade partilhada e inclusão social* (SANTOS, 1999, p. 8).

Contemporaneamente, vivemos a tensão que atravessa a dinâmica do avanço democrático. Os impactos do projeto neoliberal, produzidos pelo Consenso de Washington, trouxeram profundas consequências para a sociedade global, com a emergência de um Estado mínimo, que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, pelo encolhimento de suas responsabilidades sociais e a transferência destas para a sociedade civil. Essa sociedade tem de ser ativa e propositiva, operando, assim, deslocamentos de sentido nas noções de democracia, cidadania e participação.

Instaura-se uma disputa de significados para referências, exaltadas como propulsoras da transformação, cuja aparência está sólida e cuidadosamente construída, com uma concepção minimalista de democracia, que restringe o espaço político participante e o campo de ação. Apresenta-se, então, a difícil tarefa de decifrar essa aparente semelhança, com possibilidades de deslizamentos semânticos e deslocamentos de sentido.

Marc Jans (2004, p. 30), ao abordar o discurso atual acerca da participação na sociedade de risco<sup>1</sup>, enfatiza a inevitável influência que esta tem sobre o significado social que damos à participação e cidadania ativa. “Os processos de individualização e de globalização geram um fosso crescente entre os cidadãos individualizados e isolados por um lado e as influências do sistema global e das estruturas de outro”.

Nos estudos realizados por mim<sup>2</sup>, acerca da participação das crianças, ao me encontrar com os estudos feministas de Iris Young<sup>3</sup> reafirmei a compreensão e importância da defesa da democracia e da participação como elementos-chave para a justiça. Young critica a ênfase dada à compreensão da injustiça forjada apenas a partir da distribuição de recursos – ou seja, na economia. A autora, preocupada com as políticas da diferença e da diversidade, argumenta que a injustiça tem também outras dimensões relacionais, e fala das cinco “faces da opressão”: exploração, marginalização, desempoderamento, imperialismo cultural e violência.

Da referida autora, para o que aqui nos interessa tratar sobre a participação das crianças, ressalto a ideia de democracia comunicativa porque

*reconhece que quando o diálogo político objetiva resolver os problemas coletivos, justamente exige uma pluralidade de perspectivas, estilos de falas e maneiras de expressar a particularidade*

*da situação social, bem como a aplicabilidade dos princípios gerais. Uma teoria da discussão democrática útil para o mundo contemporâneo deve explicar a possibilidade de comunicação entre as diferenças de cultura e posição social. Tal teoria da democracia precisa de uma concepção ampla e plural de comunicação que inclui tanto a expressão e a extensão de entendimentos comuns, caso existam, como o oferecimento e reconhecimento de significados compartilhados (YOUNG, 1997, p. 73-4).*

Esta concepção dialógica da política busca manter em atenção os perigos de beneficiar os grupos ou as pessoas com maiores privilégios simbólicos e materiais, de evitar os posicionamentos contrários pela busca do consenso, de descuidar do fato de nem todos terem as mesmas condições de comunicação e nem utilizarem as mesmas vias de comunicação, podendo se expressar de vários modos. Vemos, assim, que os modos próprios das crianças de expressarem encontram reconhecimento nessa ideia de democracia.

Contrariando a norma de igualdade, fundada no escamoteamento e no esmorecimento da diferença, tenho como propósito o respeito e a proteção da ação humana nas suas singularidades de geração, gênero, etnia, social, cultural. Coadunam-se as ideias aqui explicitadas com as de Yong (1990), que focam *o caráter positivo das diferenças de grupo, dos afetos e das formas de passar o tempo*, que implicam medidas que confrontem a opressão e a desvantagem. A preocupação da autora, a qual me junto, está relacionada à importância que as experiências possam ter para uma produção de voz, em termos de uma ação intervencionista, e para uma possível mudança social, proporcionando, desse modo, a construção da nova *polis* e da justiça.

As discussões até aqui apresentadas necessitam somar a ideia de que numa sociedade cada dia mais codificada, que restringe e pasteuriza sua diversidade potencial, precisamos que nosso trabalho cotidiano com as crianças nas creches e pré-escolas produza a heterogeneidade. Para tanto, devemos multiplicar as formas de linguagens, abordagens, entendimento e conexões. Não bastando o reconhecimento do direito às diferenças identitárias, “com essa tolerância neoliberal tão em voga, mas caberia intensificar as diferenciações, incitá-las, criá-las, produzi-las” (PELBART, 1993, p. 23).

A participação das crianças é questão fundamental para o diálogo e para o confronto com a diferença, considerada como importante

elemento constituidor desses espaços públicos de educação. No contexto educativo das creches e pré-escolas, em que a sistematicidade com que cotidianamente os encontros se forjam, entre as diferentes meninas e meninos, com pertencas sociais, étnico-raciais, culturais e de gênero diversas, torna-se fulcral o aprofundamento, a reflexão, a explicitação dos aspectos norteadores da sua construção enquanto espaço educativo democrático.

A defesa da organização educativa, fundada nos direitos das crianças à participação, é uma proposta reabilitadora da missão cívica da escola pública (SARMENTO, 2000), assim como a pré-escola e a creche, e constitui-se um dos maiores desafios para que se construam espaços educativos justos. A oportunidade das crianças participarem tem que ser vista não só como um direito, mas também como uma necessidade para o desenvolvimento dos princípios de democracia em seus processos de educação. Dessa forma, a contribuição de uma educação cidadã e democrática será relevante para a ampliação dos atores participantes na deliberação democrática e esta ampliação acarretará, por sua vez, uma maior diversidade cultural.

#### As crianças, seus direitos, sua participação

As políticas de reconhecimento têm construído entendimentos mais alargados e aprofundados de representação, diferença e identidade para o estabelecimento da justiça social, com noções mais cosmopolitas de cidadania, nos quais se implemente uma comunicação democrática inclusiva, que aposte na interdependência como motor de força da construção de cidadania para vencer a relação dicotômica dependência/independência.

Os Direitos das Crianças de Proteção, Provisão e Participação são interdependentes, constituindo-se condição da sua própria realização. Porém, tradicionalmente, são enfatizados os direitos de Proteção e os de Provisão, enquanto que os de Participação têm recebido muito menos atenção, tanto nas políticas quanto nas práticas sociais. São também estes últimos que geram maior controvérsia (Art. 12 – a opinião das crianças; Art. 13 – a liberdade de expressão das crianças; Art. 14 – liberdade de pensamento, consciência e religião; Art. 15 – liberdade de associação).

O reconhecimento das crianças como cidadãos por direito próprio é tardio (LANDSDOWN, 2005), e em larga medida permanecem

grandes hiatos para sua efetiva implementação nos mais variados espaços de suas vivências cotidianas. Fundada na ausência de entendimento de que as crianças não têm a capacidade de contribuir nas decisões, parcela considerável da sociedade não reconhece seus direitos de serem ouvidas e expressarem suas opiniões. Frequentemente os adultos subestimam a capacidade das crianças ou não apreciam o valor de suas perspectivas, porque elas não se expressam da mesma forma que os adultos (LANDSDOWN, 2010).

*A implementação do Artigo 12 requer o reconhecimento e o respeito pelas formas não verbais de comunicação, como a brincadeira, a linguagem corporal, expressão facial ou desenhos e pinturas, através dos quais as crianças pequenas fazem escolhas, expressam preferências e demonstram seus entendimentos do seu ambiente (LANDSDOWN, 2010, p.12).*

O reconhecimento das crianças como atores sociais de plenos direitos, impulsionado pelo movimento de reconceitualização da infância, busca dar visibilidade ao seu contributo societal, questionam o postulado bio-psicologizante que categorizou as crianças como seres em desenvolvimento, e consideram importante o reconhecimento do caráter inacabado da vida como elemento constituidor de todos os humanos, pertencentes a uma teia de interdependência (LEE, 2001; PROUT, 2005).

Considero como Qvortrup que “no que se refere ao status de sujeito das crianças, seus direitos de participação são bem mais relevantes” (QVORTRUP, 2010, p. 780). Mas aqui ao enfrentarmos a complexidade da temática, devemos estar atentos aos cuidados semânticos que o termo exige, além de observar a necessária contextualização social e cultural em que a participação ocorre. Ao tecerem as conclusões do “A Handbook of Children and Young People’s Participation. Perspectives from theory and practice (2010)”, Barry Percy-Smith e Nigel Thomas ressaltam a participação como uma variável em construção.

Diferentes estudos<sup>4</sup> têm se dedicado ao assunto, admitindo as dificuldades ao abordar e aprofundar a temática da participação infantil. Tudo isso se torna ainda mais desafiador quando as crianças são as pequenas, considerando que essa faixa etária não encontra acúmulo de estudos ainda, recaindo sobre elas, com maior rigor, as dificuldades dos referenciais utilizados para crianças maiores e jovens, por não observarem as suas especificidades (TISDALL; DAVIS, 2004).

Considero um contributo para o enfrentamento dos desafios colocados à implantação da participação das crianças a ideia de interdependência humana (COCKBURN, 1998; LISTER, 2007; JAMES; CURTIS, BIRCH, 2008), na qual crianças e adultos são mutuamente dependentes, sublinhando o reconhecimento de que as crianças não são idênticas aos adultos ou que elas devam desfrutar exatamente dos mesmos direitos civis e políticos. Alguns direitos devem ser compartilhados com os adultos, em forma de direitos humanos; alguns são específicos para crianças, sob a forma de direitos das crianças.

Adultos e crianças são reciprocamente dependentes, sendo as crianças claramente dependentes de outros. Entretanto, todos os membros da sociedade são dependentes das crianças para a continuação e o futuro da existência. Nesse sentido, é reconhecida a interdependência social e o modo como os custos de reprodução da sociedade caem de forma irregular sobre determinadas pessoas em determinados momentos da sua trajetória de vida (COCKBURN, 1998).

A literatura sobre cidadania só recentemente e de forma muito superficial começou a abordar o que significa a cidadania para as crianças no aqui e agora. Mas igualando implicitamente a cidadania com adultez, ou retratando as crianças como cidadãos do futuro, descrita como “cidadão-em-espera ou “aprendiz de cidadão” tende a ignorá-las. Defendo a cidadania como uma prática que representa a expressão da ação humana. A ligação entre concepções de cidadania e a prática de participação ativa é a chave para a noção de ação humana, que prevê, como um conjunto de direitos, objetos de lutas, a cidadania como direito que permite às pessoas agirem (LISTER, 2007).

A defesa da participação infantil afirma a competência e a voz das crianças para, efetivamente, influenciar seus mundos sociais e culturais, sendo-lhes permitido opinar e participar na sua organização. O foco sobre a cidadania das crianças reforça a necessidade de uma concepção dialética da mesma, que vai além de um conjunto de direitos e salienta o valor e a importância da ideia de “cidadania vivida”. Os critérios para a inclusão de cidadãos não podem ser uniformes. Se analisarmos a cidadania das crianças exclusivamente através das lentes dos direitos, perdemos muito do que é importante em sua experiência e para o seu reconhecimento como cidadãos. Antes, sim, o reconhecimento do exercício de cidadania onde ela ocorre, constituída como de fato (LISTER, 2007).

A contribuição dos Estudos da Criança, que compreendem as crianças como atores sociais de direitos próprios e não apenas como

objetos de socialização (PERCY-SMITH; THOMAS, 2010), consiste em impulsionar o reconhecimento delas como cidadãos ativos, forjando um olhar que se contrapõe ao entendimento das crianças como objetos passivos das políticas e práticas adultas e cuja cidadania é vista como um potencial e um estatuto a ser alcançado no futuro. E defende, ainda, a participação e a contribuição das crianças para o fortalecimento da democracia, com ações significativas. Segundo Bren Neale (2004, p. 9),

*sem o devido reconhecimento e respeito, a participação pode tornar-se um exercício vazio, na melhor das hipóteses um gesto simbólico, ou, na pior das hipóteses uma manipulação ou exercício de exploração. Cidadania ‘real’, então, envolve a busca de maneiras para alterar a cultura de práticas e atitudes adultas, a fim de incluir as crianças de forma significativa para ouvir e responder-lhes efetivamente.*

No ocidente, essas discussões foram impulsionadas com o Art. 12 da Convenção das Nações Unidas (1989), sobre os Direitos da Criança, os quais lhe proporcionam o direito de expressar seus pontos de vista sobre todos os assuntos que dizem respeito a ela e ter essas opiniões tidas em conta. Tradicionalmente, as crianças eram excluídas dos direitos de primeira geração ou dos direitos de autonomia: liberdade de interferência e direito à integridade física e mental e de autodeterminação.

No Brasil, os direitos específicos das crianças aparecem na Constituição de 1988, com todo o movimento de abertura do país. Em 1990, temos o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), fruto de intensa mobilização da sociedade civil brasileira, constituindo-se um instrumento de luta emancipatória em direção a uma relação mais democrática entre adultos e crianças. Com ele temos uma nova concepção de criança como “sujeito político” e “sujeito de direitos”, considerando, assim, as crianças com status próprio de cidadãos, contrapondo-se ao então Código de Menores, que concebia a criança apenas como “menor carente, abandonado ou infrator”.

No ECA, temos em seu Capítulo II – “do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade”, Art. 15 – “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”, e o seguinte, do qual destacamos as alíneas que, por ora, nos interessam. “Art. 16 – O direito

à liberdade compreende os seguintes aspectos: [...] II - opinião e expressão; [...] V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; [...] VI - participar da vida política, na forma da lei.”

Berit Bae (2009a e 2009b) e Francesco Tonucci (2010) enfatizam a importância de conhecermos a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, por representar um meio fecundo de aprofundar nossa compreensão sobre o direito das crianças de participarem. Sem o conhecimento dos princípios em que se baseiam, podemos simplificar a maneira de compreendê-los e implementá-los.

### Caminhos possíveis

Apresenta-se a importância de pensarmos caminhos para efetivarmos formas de participação das crianças pequenas, ancorados em perspectivas que buscam respostas para a sociedade complexa em que vivemos, compreendendo que qualquer rejeição da democracia liberal por elas não é apenas uma rejeição da política de adultos, mas uma insistência de que a participação política pode ter diferentes formas (WYNESS, 2009). Sendo, então, importante reconhecer diferentes formas de participação, tanto em ambientes formais quanto informais, com base nos padrões culturais e nas práticas das crianças em seu cotidiano, envolvendo-as de acordo com questões que lhes são significativas (COCKBURN, 2010).

Nesse sentido, deve-se compreender os contextos de educação da pequena infância como de responsabilidade pública, espaço de encontro entre cidadãos – crianças e adultos – e como lugar colaborativo capaz de muitos propósitos e projetos. Baseados em valores de participação, diálogo, confiança e escolha, cuidando para perceber que os conceitos de escolha podem ter variados significados. A defesa aqui é a da escolha quando utilizada em conexão com a tomada de decisões, em processos coletivos ou mesmo individuais, mas sempre com vistas ao bem comum, em que os valores de solidariedade, colaboração e partilha são preservados e cuidados. Distinto do sentido de escolha de uso neoliberal, em que as escolhas são processos para tomada de decisões por parte dos consumidores individuais, nessa ideia domina uma compreensão de consumidor individualista e de mercado (BAE, 2009a e 2009b; MOSS, 2009).

A participação, o envolvimento direto das crianças na tomada de decisões sobre questões que afetam suas vidas, pode ocorrer de forma

individual ou coletivamente. As estruturas participativas para crianças parecem ser mais bem sucedidas quando acontecem em nível comunitário, em pequena escala (WYNESS; HARRISON, BUCHANAN, 2004; HILL *et al.*, 2004).

Defendo a importância de conhecermos o ponto de vista das crianças, mas chamo atenção ao fato de que, por vezes, algumas estratégias utilizadas são escorregadias e traiçoeiras. Assim aborda esse tema Berit Bae (2009b, p. 395):

*Eu vejo uma armadilha possível se as pessoas, no campo da educação infantil, automaticamente, colocarem ênfase nos aspectos formais da vida democrática, como procedimentos de eleição individual, participando de reuniões, ou seguir as regras e os princípios de que a maioria decide. A tradução dessas 'formalidades' na educação infantil leva a um foco sobre as técnicas de escolha individual, assembleias ou reuniões das crianças – todas realizadas em uma atmosfera de regra regulamentada, com poucos subsídios para a diferença e diversidade.*

É comum vermos práticas pedagógicas com assembleias, votações em que todas as crianças têm de estar juntas e, ao mesmo tempo, guiadas pelo adulto, entre escolhas que nem sempre são as que teriam ou dariam muitas vezes, sem que muitas vezes compreendam ou vejam sentido, mas que atendem ao programa educativo imposto. As demandas de um espaço público educativo de educação infantil, que comporta uma diversidade de crianças, com tantos ritmos diferentes no modo de ser e interagir, que com essas estratégias privilegia um modo verbal de comunicação e participação, silencia os outros canais comunicacionais.

Temos práticas usuais nas pré-escolas e creches, com a finalidade de que as crianças participem com ênfase nos aspectos formais da vida democrática, realizadas, recorrentemente, sob uma atmosfera regulamentada com espaços de pouca diferença e diversidade, reproduz práticas de uma democracia ainda fincada nos ideais da modernidade e do Estado Nação, notadamente falidos, são reproduções de modelos adultocêntricos.

Michael Wyness (2009) alerta que pode valer a pena explorar alternativas aos modos formais de representação e participação, sugerindo que esse modelo gera relações hierárquicas entre adultos, jovens representantes e seus pares. As práticas eleitorais tendem a legitimar

uma relação de poder entre os eleitos e os eleitores, essas estruturas formais podem ter o efeito do silenciamento de grupos já marginalizados dentro da sociedade.

Temos de cuidar ainda da retórica sobre a criança ativa, autônoma, competente e flexível, a criança que é independente e capaz de resolver problemas e, além disso, responsável por seu próprio processo de aprendizagem através da autorreflexão e flexibilidade, que implicam uma responsabilidade imensa para cada criança e pode resultar em novas formas de normalizações e marginalização. A tendência autonomista e de comportamento flexível está se alastrando na sociedade, em que o Estado não é mais o governador central, e o indivíduo deve assumir a responsabilidade pela sua própria vida. À criança é suposto desempenhar um papel ativo no governo de si própria, assumindo a responsabilidade por suas próprias ações e riscos, exercitando escolhas e a liberdade de um consumidor informado e flexível, sempre pronto para se adaptar às necessidades do mercado em rápida mudança.

Gunilla Halldén (2005, p. 6) salienta o perigo das crianças poderem ser vistas, em certo sentido, como adultos.

*No esforço para dar às crianças uma voz e o direito de falar, existe um risco de ignorar as grandes diferenças entre crianças e adultos em termos de vulnerabilidade e dependência. Os novos estudos sociais da infância nos deram uma estrutura para compreender a vida social das crianças. No entanto, é importante ter os aspectos de desenvolvimento em consideração, para discutir a idade como um fator importante. [...] quando se fala de crianças muito jovens, temos de estar constantemente conscientes da sua vulnerabilidade. [...] Essa dependência não implica que as crianças não são sociais, mas temos de reconhecer as diferenças entre crianças de diferentes idades.*

Temos de cuidar com o risco possível, em processos que poderia levar as pessoas, ansiosas por implementar as ideias de educação democrática e participativa, automaticamente, de colocarem muita ênfase na visão das crianças como seres autônomos e competentes, subestimando o seu lado dependente e vulnerável. É necessário manter o equilíbrio na educação infantil entre a dependência e a competência das crianças pequenas, favorecendo a construção de autonomia em contextos de socialização. Recaiemos aqui na tensão entre os direitos das crianças à

proteção e a participação. É essa tensão que é fundamental para a forma como a cidadania das crianças é conceitualizada e realizada por elas em seus cotidianos (JAMES; CURTIS, BIRCH, 2008).

Um processo de participação, baseado em um conceito de criança como sujeito participante, implica, portanto, na capacidade dos adultos de as ouvir, de modo que cada uma sinta que a sua experiência tem valor. Ao fazer isso, lançam-se, entre as crianças, as bases para uma consciência crescente quanto ao fato de que as suas experiências e pontos de vista são dignos de atenção, mesmo quando elas podem ser diferentes das dos outros (BAE, 2009a).

É necessário levar em consideração os métodos utilizados nesse processo, a fim de garantir que a participação das crianças promova, de fato, o seu direito de exercerem influência, com base no que é realmente importante para elas. Analisando criticamente os métodos, evitam-se os riscos de que as opções oferecidas às crianças não sirvam aos interesses delas, e sim atendam à necessidade de controle dos adultos.

Essa participação deve ser entendida como o envolvimento direto das crianças nas questões que afetam suas vidas, significando que suas opiniões devam influenciar a tomada de decisões quando há razão suficiente para isso. Deve-se entender que ouvir a opinião das crianças não é necessariamente o mesmo que deixá-las acrílicas, elas podem precisar de apoio e acompanhamento em suas intenções (BAE, 2009a).

O conceito de participação pode ser percebido de forma mais geral e ampla, o que inclui o direito das crianças de obter suporte para se expressarem, tornando-se visíveis e impactantes em um contexto social. Assim, é fundamental que se forneça espaço suficiente para elas para expressarem-se e agirem em conjunto com os outros. Tal interpretação vai incluir a participação em processos decisórios e de codeterminação (BAE, 2009a).

Outra abordagem de prática, frequentemente orientada para se ouvir as crianças, é o uso da observação como um meio de consulta com elas. A observação pode ser usada para tentar compreender as capacidades, necessidades e os interesses das crianças, ressaltando-se a importância de os profissionais acreditarem que as crianças são capazes de tomar decisões e que, ao fazê-lo, podem encaminhar alterações às suas práticas de trabalho. Observação, escuta, documentação e diálogo apresentam-se, para a ação dos professores, como ricas estratégias a serem efetivadas para ouvir as crianças, como um fator crucial para a compreensão de suas experiências e seus pontos de vista.

Uma educação infantil que garanta a cidadania às crianças requer propostas pedagógicas que as reconheçam como sujeitos que se expressam sobre o mundo de forma peculiar, na interação com os elementos da natureza e da cultura, com outras crianças e adultos. Temos de estar atentos aos modos como as crianças se exprimem, considerando todas as formas comunicacionais que utilizam para fazê-lo.

As formas de apreender e expressar o mundo estão guiadas por todas as dimensões do humano, sem que apresentem o privilégio de alguns dos meios consagrados, completamente desenvolvidos – fala e escrita. A rica ativação de todos os sentidos abertos e a pulsar vibrantes comunicam, para o mundo, suas formas de serem e estarem crianças. Nelas não recaem distanciamentos e divisões das dicotomias instauradas. Mente e corpo, razão e emoção são pares híbridos, que se expõem em presença, nas formas como conduzem a tecitura de suas ordens sociais com o grupo de pares e com os adultos.

### Considerações

No contexto educativo pré-escolar, em que a sistematicidade com que cotidianamente os encontros se forjam, entre as diferentes meninas e meninos, com capitais sociais, culturais, econômicos e físicos diversos, tornam-se fulcral o aprofundamento, a reflexão, a explicitação dos aspectos norteadores da sua construção enquanto espaço educativo democrático. A participação ativa das crianças é questão fundamental para o diálogo e para o confronto com a diferença, considerada como importante elemento constituidor desses espaços públicos de educação. O ponto de vista das crianças deve ser levado em conta, permitindo influenciar as decisões dos assuntos que as afetam, num exercício do poder de decisão, da construção de competências de cidadania ativa, no reconhecimento de seus direitos e na construção do espaço democrático e justo.

A busca de uma perspectiva que possa contrapor-se à homogeneização dos cidadãos, aqui nos interessando os referentes a cidadã criança na educação infantil, que, em sendo menino ou menina, de apenas poucos meses até 6 anos, apresenta questionamentos importantes quanto à ideia do tratamento igual para todos, de todos juntos realizando as mesmas atividades e com o mesmo ritmo, que não levem em conta as singularidades das diferentes crianças. O encaminhamento geral, homogêneo, poderá incorrer, ainda, em descuido ou obscurecimento das relações de poder que existem, privilegiando certas crianças ou certo

grupo de crianças e silenciando outras.

É necessário, ainda, desenvolver práticas educativas com as quais as crianças possam facilmente fazer a ligação entre a política abstrata e as ações realizadas. Assim, deve-se investir na construção e disposição de um espaço público menos prescritivo, tendo em vista a criação de ambientes de possibilidades com a participação de todos e que atendam as agendas das crianças e dos adultos. É preciso compreender que a oportunidade para as crianças expressarem seus pensamentos, sentimentos e pontos de vista e influenciarem o cotidiano educativo é um direito, uma necessidade para o desenvolvimento dos princípios democráticos e de seus processos de vivência e aprendizagem da cidadania.

A complexidade da participação das crianças em sua multidimensionalidade – na qual tem forte peso o corpo (seus movimentos, gestos e expressões), os afetos exprimidos e estendidos entre elas mesmas e entre elas e os adultos, o humor como forma de explicitar e viver a alegria e interrogar a vida com um pensamento questionar certezas, as culturas da infância como constituidora de sua identidade geracional e suas produções culturais – coloca a importância dos professores aprenderem o conteúdo expressado, comunicado pelas crianças.

A possibilidade de se expressar e de ser ouvido desempenha um papel crucial para as crianças. A proposta, nesse sentido, é o estabelecimento do diálogo, o qual requer sensibilidade, astúcia, perspicácia e conhecimento para que sejam travados e entendidos os diversos canais de comunicação, e que tem em atenção o compartilhamento do poder, reconhecendo a interdependência que une crianças e adultos para a construção do bem comum, promovendo democracia e cidadania; numa participação que valorize a contribuição das crianças para a sociedade enquanto crianças.

Tudo isso exigirá propostas comprometidas com a direção defendida até aqui, orientações pedagógicas para a educação infantil e a infância que definam seus projetos educacionais atentos à sua vinculação social e política, confrontando-se aos processos de dominação e reprodução da desigualdade social.

## CHILDREN'S RIGHTS TO PARTICIPATION IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

Abstract: the debate on children's rights to participation in early childhood education has as an objective to build a fair and democratic edu-

cational space. Inclusive and collaborative education will be effective in creches and nursery schools together with children, teachers, professionals, relatives and community's participation in pedagogical projects. Therefore, it is necessary to discuss a set of themes which compounds the complexity of children's participation in this process in order to understand the density of the subject and to move the discussion forward, despite being a tenuous and fragile introduction to the issue yet.

Keywords: Child. Participation. Early childhood education.

## Notas

- 1 Segundo Ulrich Beck: “‘Sociedade de risco’ significa que vivemos em um mundo fora de controle. Não há nada certo além da incerteza. O termo ‘risco’ tem dois sentidos radicalmente diferentes. Aplica-se, em primeiro lugar, a um mundo governado inteiramente pelas leis da probabilidade, onde tudo é mensurável e calculável. Esta palavra também é comumente usada para referir-se a incertezas não quantificáveis, a ‘riscos que não podem ser mensurados’. Quando falo de ‘sociedade de risco’, é nesse último sentido de incertezas fabricadas. Essas ‘verdadeiras’ incertezas, reforçadas por rápidas inovações tecnológicas e respostas sociais aceleradas, estão criando uma nova paisagem de risco global. Em todas essas novas tecnologias incertas de risco, estamos separados da possibilidade e dos resultados por um oceano de ignorância” (BECK, 2007).
- 2 Refiro-me aos estudos realizados em meu doutorado, com a tese - As formas de participação das crianças na educação infantil (2010). Uma pesquisa etnográfica com crianças de três a seis anos e seu professor, numa pré-escola italiana, para saber acerca das formas de participação infantil nos contextos de sua educação, interessada em compreender os modos próprios das crianças participarem.
- 3 Na conferência da 34ª reunião anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) em 2012, de Eva Gamarnikow - Educação, (in)justiça social e direitos humanos: combatendo desigualdades na globalização turbocapitalista, vemos o teor e a consonância das discussões que a autora apresenta e as que aqui tratamos, explicita que a temática está na ordem do dia, contemplada mesmo naquela considerada uma importante reunião da área da educação no país. No referido texto a socióloga utiliza-se, como eu, dos estudos de Iris Young.
- 4 Davis; Tidall (2004); Dahlberg; Moss (2005); Moss (2009); Sarmiento (2005); Bae (2009a; 2009b); Wyness (2009); Percy-Smith, Thomas (2010); Agostinho (2010 etc.

## Referências

AGOSTINHO, Kátia A. Formas de participação das crianças na Educação Infantil. Tese de Doutorado em Estudos da Criança. Área de Especialização em Sociologia da Infância. Universidade do Minho, Portugal, 2010.

BAE, Berit. Children's right to participate - challenges in everyday interactions. In: European Early Childhood Education Research Journal, v. 17, n. 3, p. 391-406, 2009.

BAE, Berit. Different perspectives on child participation in Early Childhood Education (ECE). 2009a. Disponível em: <<http://www.medvirkning.no/artikler/Bae%20on%20child%20participation-March09.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2010.

\_\_\_\_\_. Children's right to participate - challenges in everyday interactions. In: European Early Childhood Education Research Journal, 17: 3, p.391-406, 2009b.

COCKBURN, Tom. Children and citizenship in Britain. A case for a socially interdependent model of citizenship. In: *Childhood*, v. 5, n. 1, p. 99-117, 1998.

\_\_\_\_\_. Children and deliberative democracy in England. In: PERCY-SMITH, Barry; THOMAS, Nigel. A handbook of children and young people's participation. Perspectives from theory and practice. London: Routledge, p. 306-317, 2010.

DAHLBERG, Gunilla; MOSS, Peter. Ethics and politics in early childhood education. London: Routledge Falmer, 2005.

GAMARNIKOW, Eva. Educação, (in)justiça social e direitos humanos: combatendo desigualdades na globalização turbocapitalista. Tradução de Jeffrey Hoff. Revisão técnica de Antonio Flavio Barbosa Moreira. In: Revista Brasileira de Educação, v. 18 n. 52 jan./mar. 2013.

HALLDÉN, Gunilla. The metaphors of childhood in a preschool context. AARE conference, Sydney, 27 Nov – 1 Dec, 2005. Disponível em: <<http://www.aare.edu.au/05pap/hal05001.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2008.

HILL, Malcolm; DAVIS, John; PROUT, Alan; TISDALL, Kay. Moving the Participation Agenda Forward. In: *Children & Society*, v. 18, p. 77-96, 2004.

JAMES, Allison; CURTIS Penny; BIRCH, Joanna. Care and Control in the Construction of Children's Citizenship. In: INVERNIZZI, Antonella; WILLIAMS, Jane (Eds). *Children and Citizenship*. Sage. London, 2008.

JANS, Marc. Children as citizens. Towards a contemporary notion of child participation. In: *Childhood*, v. 11, n. 1, p. 27-44, 2004.

LANDSDOWN, Gerison. The realisation of children's participation rights. In: Percy-Smith, Barry; Thomas, Nigel. *A Handbook of Children and Young People's Participation*. Perspectives from theory and practice. London: Routledge, p. 11-23, 2010.

Lee, Nick. *Childhood and society. Growing Up in an age of uncertainty*. Maidenhead: Open University Press, 2001.

LISTER, Ruth. Why citizenship: where, when and how children? In: *Theoretical Inquiries in Law*. Volume 8, n. 2 Article 13, p. 693-718, 2007.

MOSS, Peter. Introduzindo a política na creche: a educação infantil como prática democrática. In: *Psicologia - USP, São Paulo*, julho/setembro, v. 20, n. 3, p. 417-436, 2009.

NEALE, Bren (Ed.) *Young children's citizenship ideas into practice*. UK: Joseph Rowntree Foundation, 2004.

PERCY-SMITH, Barry; THOMAS, Nigel. A handbook of children and young people's participation. Perspectives from theory and practice. London: Routledge, 2010.

PELBART, Peter. P. *A Nau do Tempo Rei. 7 Ensaios sobre o tempo da loucura*. Rio de Janeiro: Imago, 1993.

PROUT, Alan. *The future of childhood*. London. Routledge Falmer, 2005.

QVORTRUP, Jens. Infância e política. In: *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 141, p.777-792, set./dez. 2010.

SANTOS, Boaventura. Palavras de abertura. In: A reinvenção da teoria crítica. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 52/53, p.7-11, 1999.

SARMENTO, Manuel. Lógicas de ação nas escolas. Braga: Instituto de Inovação Educacional, 2000.

\_\_\_\_\_. Crianças: educação, culturas e cidadania activa. In:\_\_\_\_\_. Perspectiva, Florianópolis, v.23, n. 1, p. 17-39, jan./jun. 2005.

TISDALL, E. Kay M.; DAVIS, John; Making a difference? Bringing children's and young people's views into policy-making. In: Children & Society. Vol 18, p.131-142, 2004.

WYNESS, Michael; HARRISON, Lisa; BUCHANA, Ian; Childhood, politics and Ambiguity: towards na agenda for children's political inclusion. In: Sociology, v. 38, n. 1, p. 81-99, 2004.

\_\_\_\_\_. Children representing children participation and the problem of diversity in UK youth councils. In: Childhood, v. 16, n. 4, p. 535-552, 2009.

YOUNG, Iris. Intersecting voices. Dilemas of gender, political philosophy, and policy. Princeton: Princeton University Press, 1997.

---

\* Texto recebido em: 29.04.2013      Aprovado em: 03.10.2013.

\*\* Professora Dr<sup>a</sup> em Estudos da Criança na área de Educação Infantil no Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, pesquisadora do NUPEIN – (Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância) – UFSC-  
*E-mail: Kátia.agostinho@ufsc.br*